



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 06/2025

DATA 11/03/2025

RÚBRICA

APROVADO

Por: Unanimidade

Em: 11/03/25

Presidente

MESA DIRETORA

REQUERIMENTO

A Mesa Diretora que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

REQUEREM: Retificação da Ementa ao **Projeto de Lei nº 08/2025**, de autoria dos Vereadores Marcelo de Campos e Fernando Dal Pont Junior, que foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores desta Casa de Leis, em 1ª. Discussão e 2ª. Votação nas Reuniões Ordinárias realizadas respectivamente nos dias 20 e 25 de fevereiro de 2025, conforme segue:

PROJETO DE LEI Nº 08/2025

EMENTA: Dispõe sobre a vedação em shows eventos de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede municipal e privadas de ensino de Santa Terezinha de Itaipu, e estabelece outras providências

LEIA-SE A EMENTA COM A SEGUINTE CORREÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 08/2025

EMENTA: Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede municipal e privadas de ensino de Santa Terezinha de Itaipu, e estabelece outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de março de 2025.

MARCELO DE CAMPOS

VICE-PRESIDENTE

JOSE VALENTIM DA SILVA MOTTA

2º SECRETÁRIO

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

PRESIDENTE

CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI

1ª. SECRETÁRIA